

INDICAÇÃO N. 05/2023

FÁTIMA FABIANA DE LARA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, do Município de Princesa, Estado de Santa Catarina, com assento nesta Casa Legislativa no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno no Art. 64, Inciso IX, e no Art. 73.

Faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou por unanimidade de votos, na 11ª sessão ordinária, ocorrida no dia 17 de abril de 2023, a **indicação verbal** proposta pelo parlamentar **Claudemir Nós-MDB** pela qual propõe o seguinte:

"SOLICITA QUE O PODER EXECUTIVO TOMA PROVIDÊNCIAS PARA MELHORIAS NAS ESTRADAS NAS PROXIMIDADES DA PROPRIEDADE DO SR. CHICO WAGNER; NA ESTRADA QUE VAI ATÉ O SR. NUNO WAGNER; E NA ESTRADA DA VISTA ALEGRE, VICINAL QUE VAI ATÉ A PROPRIEDADE DO SR. CASILDO JAHN."

Da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, em 13 de março de 2023, em sua 7ª Legislatura, 12ª Sessão Legislativa, 3º período.

FÁTIMA FABIANA DE LARA
Presidente